

Matrícula

7.285

Denominação do Imóvel

LOTE Nº.03 da quadra nº.01, com 550,20m2, sem benfeitorias, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL MARISA, n/cidade.-

FICHA Nº

7.285/1.-



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº.7.285:-

Lote de terras urbano nº.03 da quadra nº.01, com 550,20m2, sem benfeitorias, do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL MARISA, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações:-FRENTE:-25,00mts, com a rua nº.04.; FUNDO:-6,44mts, com parte do lote nº.02.; LADO DIREITO:-35,00mts, com o lote nº.04.; LADO ESQUERDO:-39,58mts, com terras de quem de direito.- PROPRIETÁRIA:-VARGAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede nesta cidade, e inscrita no CGCMF sob o nº.75.523.902/0001-01.-Imovel havido em maior porção por força da matrícula nº.4.022 do livro 2 de Registro Geral, deste CRI.-O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 23 de janeiro de 1980

R.1-M.7.285:-P.13.929:-

EM 23/01/1.980.-

C.V.-Por Escritura Publica de compra e venda, lavrada as fls.199 do livro 13-E das notas do 2º Tabelionato desta cidade e comarca, em data de 14.12.1979, a proprietária supra qualificada, representada por seu sócio gerente ANTONIO VARGAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade sob o nº.363.361-Pr., e do CIC nº.003.062.159-34, vendeu a firma ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA, pessoa jurídica com sede em São Paulo-SP, CGCMF 44.416.204/0001-83 e filial n/cidade CGCMF 44.416.204/0003-45, representada por seu Diretor Gerente NELSON PORTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP., portador da Identidade nº.3.558.096-SP., e CIC - 006.068.988-91, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis por compra feita n/mesma Escritura.-T.I.E.nº.1916121-0=CR\$3.500,00=Ag.Rendas desta cidade; Distribuído a este ofício sob nº.26150.; Cert.Negativa nº.30723 Prefeitura d/cidade.; e "C.R.S." do IAPAS nº.226543.-CONDIÇÕES:-as da Escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 23 de janeiro de 1980

R-2-M-7.285-P-62.897:

/EM-26-08-1.991/

C.V.-De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 172-do Livro nº 0346- das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade , em data de: 06-04-1.991 , a firma proprietária = ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, acima qualificada , e n/ ato ...

/ SEGUE VERSO .../

Matricula

7.285/

Denominação do Imóvel

- VIDE ANVERSO .../

FICHA Nº

01/Vº



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

... representada na forma expressa na aludida Escritura, vende o imóvel objeto da presente-matricula, ao SR. ALDENOR RODRIGUES ROCHA CRUZ., brasileiro, casado com TEREZINHA RODRIGUES-ROCHA CRUZ, pelo regime de comunhão de bens, portador da CI. nº 148.183-PR e inscrito no CPF/MF= 426 502 679/68. Residente em Foz do Iguaçu-PR. - Pelo preço de Cr\$ 0,10 (Dez centavos) arbitrado pelo Fisco Municipal em Cr\$ 170.000,00. - Imposto de Transmissão pago pela ITBI- no vlr de Cr\$ 3.400,00 (Guia nº 613/91). Certidão nº 4.167/91- da Prefeitura Municipal d/ cidade. Distribuição = 3.329/91.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Custas= 150,000 VRC= Cr\$ 7.395,00 + CPC= Cr\$ 419,05 + Associações= Cr\$-39,44. - O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 26/AGOSTO/1.991. OFICIAL.

R-3-M-7.285-P-69.293:- /

-Em-04-05-1.994.-

C.V.-/ De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 010- do Livro nº 395- das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de: 09-07-1.993, o proprietário= SR. ALDENOR RODRIGUES ROCHA CRUZ, acima qualificado e s/ esposa TEREZINHA RODRIGUES ROCHA CRUZ, do lar, portadora da CI= 4.354.250-0-PR, inscrita no CPF/MF= 662.336.829-91, VENDEM o imóvel objeto da presente matricula, ao SR. LAERCIO FELIX DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI= 4.179.747-9-PR e inscrito no CPF/MF= 580.856.969/91. Residente n/cidade.- Pelo preço de Cr\$ 18.000.000,00 - (Dezoito Milhões de cruzeiros).- Imposto de Transmissão pago pela "ITBI"- no valor de Cr\$ 360.000,00 (Guia sob nº 02790/93).- Cert. Negativa nº- 2.176/94- da Prefeitura Mun. d/ cidade.- Distribuição= 1.369/94- datada de 28-04-1.994. Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI. Custas = 810,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 04/MAIO/1.994.- OFICIAL.-

R-4-M-7.285-P-69.294:- /

-Em-04-05-1.994.-

C.V.-/ De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 046- do Livro nº 405- das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de: 20-04-1.994, o proprietário= SR. LAERCIO FELIX DE SOUZA, acima qualificado, VENDE o imóvel objeto da presente matricula, à firma- TRANSMATIC- TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, com sede em Tres Lagoas- Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CGC/MF= 77.041.283/0001-44, n/ato devidamente representada na forma expressa na aludida Escritura.- Pelo preço de CR\$ 500.000,00- (Quinhentos mil cruzeiros reais).- Imposto de Transmissão pago pela ITBI- no valor de CR\$-

/ SEGUE FICHA 02 .../

MATRÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

7.285/

- Vide Anverso Ficha 01.../

-02/



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

... 10.000,00 (Guia sob nº 01369/94).- Certidão Negativa nº 2.176/94 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.- Distribuição= 1.370/94 - datada de 28-04-1.994 .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Custas= 810,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.-CASCAVEL, 04/MAIO/1.994.- *[Assinatura]* -OFICIAL.-

Av95-M-7.285-P-81.328:-/

/EM 14/04/2.000.-

ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL:-/De conformidade com a 21ª (vigesima Primeira) Alteração Contratual de vidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº96211851-6, em 05/12/1.996 e atendendo requerimento revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação para constar que de conformidade com a Clausula "Primeira" da referida Alteração Contratual, a razão social da proprietária; Transmatic Transportes de Derivados de Petroleo Ltda, passou para "TRANSMATIC TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA", que se encontra inscrita no CGC/MF. sob nº 77.041.283/0001-44, com sua sede social na BR-277-Km-723,5-Três Lagoas em Foz do Iguaçu-Pr.-O referido é verdade e dou fé.-Custas=630,00VRC.-Cascavel, 17 de Abril de 2.000.- *[Assinatura]* Oficial

R6-M-7.285-P-81.328:-/

/EM 14/04/2.000./

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.05, do Livro 155/N.º 39, Notariado d/Cidade, em data de 29/12/99; a firma TRANSMATIC TRANSPORTE-E COMÉRCIO LTDA, supra qualificada, representada na forma expressa na referida Escritura, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a Srª. SUELI CECILIA KONRAD, portadora da Céd.Id.RG. nº4.937.532-8-Pr., inscrita no CPF. sob nº869.782.129-72, brasileira, casada com FRANCISCO KONRAD pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliada na rua Canela nº175, n/Cidade, pelo preço de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais)-Imposto de Transmissão pago pela Guia - nº5820/99-Vlr.=R\$-100,00-FUNREJUS=Vlr.=R\$-10,00-Apresentaram;CND-nº012062000-14624003-exp.pelo INSS-;Certidão Positiva c/ efeito de Neg.nº3.528.571-exp.pela Sec.da Rec.Fed.Cert.Positiva c/efeito de Neg.nº164100-35-exp.pela Sec.da Rec.Estadual, dispensada a Certidão Municipal, conforme o expresso na Escritura.-OUTRAS CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=1.710,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 17 de Abril de 2.000.- *[Assinatura]* Oficial.-

/V I D E V E R S O . - . /

MATRÍCULA

7.285.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº01.-

FICHA Nº

2/Vº



COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

Avº7-M-7.285-P-83.134.-/

/EM-20-12-2.000.-/

RETIFICAÇÃO Nº.C.P.F.- De conformidade com o artigo nº213-parágrafo 1º.2ª parte, Da Lei nº 6.015 de 31/12/73 e suas alterações e atendendo requerimento instruído e revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação, para fazer constar, que o número do C.P.F. da proprietária Srª SUELI CECILIA KONRAD, é 869.782.179-72, conforme fotocópia devidamente autenticada do mesmo arquivada n/C.R.I. e não como constou na Escritura que originou o "R6" retro. - O referido é verdade e dou fé.- Custas=60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 2.000.- *[Assinatura]* Oficial.-

R8-M-7.285-P-83.078.-

/EM-11-12-2.000.-/

COMPRA e VENDA.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.122, do Livro Nº11-N, do Cartório "CAMERO"-Registro Civil e Tabelionato de Anay-Comarca de Corbélia-Pr., em data de 06-12-2.000., a proprietária Srª. SUELI CECILIA KONRAD e seu marido Sr.-FRANCISCO KONRAD, brasileiros, ela já qualificada, ele comerciante, portador da Céd.Id.RG.Nº1019114378-SSP-Rs., e inscrito no CPF sob nº340.610.290-53, residentes e domiciliados na rua Canela Nº175,Recanto Tropical-n/cidade,ambos representados na forma expressa na referida escritura,VENDERAM ao Sr.ALDO JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Céd.Id.RG.Nº215.830-SIDON/BE-exp.pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF. sob nº050.833.542-68, residente e domiciliado na AvºMinas Gerais nº85 na cidade de Corbélia-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-3.000,00-(Três mil reais).-Imposto de Transmissão recolhido em maior porção pela ITBI-Nº5817/00;Vlr.=R\$-708,00, FUNREJUS-Também em maior porção,confºGuia Vlr.R\$-70,80.-Apresentaram Certidão Negativa Nº4933/2.000-exp.pela Pref.Municipal d/cidade.-OUTRAS CONDIÇÕES: As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=630,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 2.000.- *[Assinatura]* Oficial.-

R-9-7.285 - Protocolo n. 108.676, de 2 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13-4-2010, a folhas 185 a 187 do livro 139-E, no 2º Serviço de Notas desta cidade, o **proprietário**, ALDO JOSÉ GOMES, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00, à **EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTE LTDA.**, com sede na Rua São Miguel, 120, Santa Terezinha, em Pelotas, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 89.436.364/0001-22. Guias: do ITBI n. 13979-2010, no valor de R\$ 3.001,50, pago em 24-5-2010; e do funrejus n. 09090009900042771, no valor de R\$ 42,00, pago em 13-4-2010. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 150.000,00): 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 11 de junho de 2010. O Registrador *[Assinatura]*

Segue Ficha 3...

MATRÍCULA

7.285

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 3, com 550,2000m² da quadra 1, do loteamento Parque Residencial Marisa, desta cidade

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

AV-10-7.285 - Protocolo n. 138.359, de 28 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo n. 00109387620155180010, extraído do protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740, de 23-8-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (315 VRC), e a taxa ao funrejus (25% sobre os emolumentos) serão debitados nos autos. Em 30 de agosto de 2017. O Registrador

AV-11-7.285 - Protocolo n. 140.277, de 5 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201803.0115.00457649-IA-640, de 1º-3-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50002818220124047118, da 1ª Vara Federal de Carazinho, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 7 de março de 2018. O Registrador

AV-12-7.285 - Protocolo n. 141.573, de 3 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 26-4-2018, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201804.2614.00496870-TA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do autos n. 00109387620155180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-10**, desta matrícula. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 10 de julho de 2018. A Substituta do Registrador **Cleuza Torres de Queiroz**

AV-13-7.285 - Protocolo n. 144.691, de 15 de abril de 2019.

MATRÍCULA

7.285

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 3, com 550,2000m² da quadra 1, do loteamento Parque Residencial Marisa, desta cidade

FICHA Nº

3V



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201904.1013.00768167-IA-370, de 10-4-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00000140320105180003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 22 de abril de 2019. O Registrador

AV-14-7.285 - Protocolo n. 151.489, de 14 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709, de 4-12-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50175517920208210022, do 1º Juízo da 1ª Vara Cível de Pelotas, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 85,22 (R\$ 60,80 = 315 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 15,20 ao Funrejus; R\$ 1,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,04 ao Fundep; e R\$ 4,67 do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0182285AVAA0000000032920Y. Em 24 de dezembro de 2020. O Registrador

R-15-7.285 - Protocolo n. 158.617, de 7 de abril de 2022.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 4-4-2022, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 50002818220124047118, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., junto à 1ª Vara Federal de Passo Fundo, RS, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 67.010.318,50, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda de Luiz Carlos Dall'Agnol, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível**. Os emolumentos deste ato de R\$ 348,05 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 do ISS; R\$ 15,91 do Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus (no valor de R\$ 1.234,96), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia

MATRÍCULA

7.285

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 3, com 550,2000m² da quadra 1, do loteamento Parque Residencial Marisa, desta cidade

FICHA Nº

4



COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

e ao funrejus, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hPD5L.tj73k-5mBIU.sJfkj. Em 18 de abril de 2022.
O Registrador _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br